

Viamão, 06 de outubro de 2025.

COMUNICADO Nº 078-2025**ASSUNTO: Projeto Vereador Mirim - 5º ano do E.F.**

Queridas Famílias,

Nossos alunos estão concluindo uma fase muito especial de suas jornadas escolares: o **Ensino Fundamental I**. Essa etapa marca o encerramento de um ciclo de descobertas e aprendizados que abrirá as portas para uma nova fase — o **Ensino Fundamental II**.

Para tornar essa transição ainda mais significativa, o colégio está realizando o projeto “**Rumo ao 6º Ano**”, uma iniciativa que tem como objetivo apresentar aos estudantes os professores, conteúdos, metodologias e projetos que farão parte da próxima etapa.

Dentro desse projeto, teremos uma experiência muito especial: o **Projeto Vereador Mirim**, desenvolvido em parceria com o **Vereador Thiago Gutierrez**.

**Como funcionará:**

Os alunos estão convidados a elaborar **um projeto de lei**, abordando temas que considerem importantes para a comunidade.

Os projetos enviados serão analisados, e aqueles considerados constitucionais passarão por uma **banca avaliadora**, que escolherá o **melhor projeto**.

O projeto vencedor será **apresentado pelo Vereador Thiago Gutierrez na Câmara de Vereadores de Viamão**, durante uma sessão oficial, para a qual **os alunos e seus responsáveis serão convidados a participar**.

Além disso, o autor do projeto selecionado viverá uma experiência única: será “**Vereador por um dia**”, acompanhando o vereador Thiago em suas atividades e compromissos públicos em data a ser combinada.



Nesta e na próxima semana, as professoras **Silvia e Ingrid**, da disciplina de **Projeto de Vida**, irão trabalhar com os alunos sobre o tema, auxiliando-os na reflexão e elaboração das ideias.

**Prazo para envio:**

Os projetos devem ser entregues à orientadora **Allice Fernandes** até o dia **17 de outubro de 2025**.

Importante:

A participação dos alunos é **voluntária**, não sendo obrigatória.

Modelo de Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

EMENTA:

Dispõe sobre [escreva resumidamente o objetivo da lei] e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO decreta:

Art. 1º – [Aqui vai a medida principal que se deseja implementar].

Art. 2º – [Regras complementares, se necessárias].

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se houver, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, __ de _____ de 2025.

Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

A presente proposição tem como objetivo [explique a ideia em 5–10 linhas: qual o problema, como a lei resolve, quem se beneficia].

Por se tratar de matéria de interesse local, está dentro da competência legislativa municipal (art. 30, I e II, da Constituição Federal).

Assim, apresento o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

💡 Sugestões de temas:

- Semana Municipal da Leitura
- Dia Municipal de Combate ao Bullying
- Programa de Reciclagem nas Escolas
- Semana da Consciência Ambiental
- Incentivo à Horta Escolar Comunitária

Temos certeza de que essa experiência proporcionará aos nossos alunos uma vivência cidadã inspiradora, despertando neles o interesse pela política pública e pelo bem comum.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Tanise Signorini
Atenciosamente,
Administração Escolar